



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO TOCANTINS

**ATA DA 4ª SESSÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2002**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Liberato Póvoa. Presentes o senhor Desembargador José Neves e os senhores Juízes Marcelo Albernaz, Ângela Prudente, Pedro Nelson, Rivadávia Barros e Milson Vilela. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Às dezessete horas e trinta minutos foi aberta a Sessão, sendo lidas e aprovadas as atas da 2ª e 3ª Sessões. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 2.856/01 – PROCEDÊNCIA: PEQUIZEIRO-TO - ASSUNTO: PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO – REQUERENTE: O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO – RELATOR: JUIZ RIVADÁVIA BARROS – 1ª Decisão:** Após o relator votar pelo não conhecimento do pedido, no que foi acompanhado pelo Juiz Milson Vilela e pelo Desembargador José Neves, o Juiz Marcelo Albernaz pediu vista dos autos (Sessão de 19/02/2002). **2ª Decisão: Unânime pelo não conhecimento do pedido de realização de consulta plebiscitária.** Em seguida, o Desembargador José Neves comunicou ao Pleno que o concurso de Juiz Substituto do Estado foi homologado. Logo após, solicitou ao Senhor Presidente que fosse oferecido aos Juízes recém-empossados a oportunidade de participarem de um estágio no âmbito desta Corte. O Senhor Presidente acolheu o pedido. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 26 de fevereiro de 2002.

  
Desembargador LIBERATO PÓVOA  
Presidente

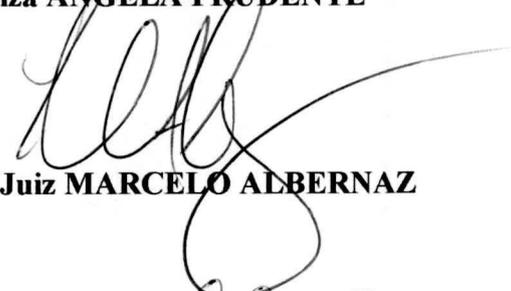
  
  
  
  




**Desembargador JOSÉ NEVES**  
**Vice-Presidente/Corregedor**



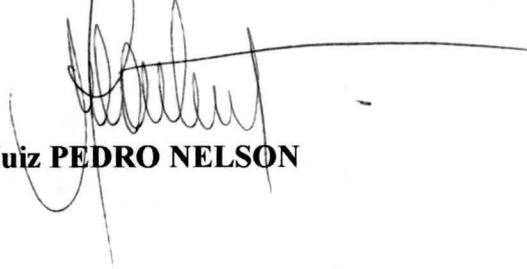
**Juíza ÂNGELA PRUDENTE**



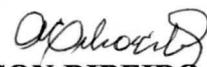
**Juiz MARCELO ALBERNAZ**



**Juiz RIVADÁVIA BARRÔS**



**Juiz PEDRO NELSON**



**Juiz MILSON RIBEIRO**



**Dr. ÁLVARO LOTUFO MANZANO**  
**Procurador Regional Eleitoral**

